

**Portaria nº 052/DG, de 03 de outubro de 2024**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal da Ata de Registro  
de Preços 015/2024"

**A Diretora Geral Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais das Atas de Registro de Preços são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados a Ata de Registro de Preços, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil

para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal da Ata de Registro de Preços será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor Sr<sup>a</sup>. **Sandra Rosa de Melo Flores**, matrícula **101258**, como Fiscal titular e o Sr. **William da Silva Lopes**, matrícula **102811**, como Fiscal substituto da Ata de Registro de Preços 015/2024, vinculado ao Pregão Presencial 019/2024, processo de compra nº 100858, processo administrativo nº 2024045086, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de serviço de som e iluminação para eventos Institucionais, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos três dias de outubro de dois mil e vinte e quatro (03/10/2024).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #Cx4GfNfR3NtX56u-pM5qe4fW556SKjO e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

**DOCUMENTO:**

NOME: PORTARIA DG 052.2024 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #Cx4GfNfR3NtX56u-pM5qe4fW556SKjO

Hash do documento original (SHA256):

5b40bfcbe60cc525a211dfce56a94825318612a61fbc75785905dce910ad5406

**DATA E HORA:**

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **04/10/2024 - 07:44:45 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

**TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:**

| ASSINANTE                          | ASSINOU EM                        |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| 1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)  | 03/10/2024 - 14:28:20 (GMT -3:00) |
| 2. Néllio Silva Resende (Emitente) | 04/10/2024 - 07:44:45 (GMT -3:00) |

**HISTÓRICO COMPLETO:**

| Data e Hora                       | Evento  |
|-----------------------------------|---|
| 03/10/2024 - 14:26:45 (GMT -3:00) | NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.  |
| 03/10/2024 - 14:28:20 (GMT -3:00) | JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email <a href="mailto:juliene@unifimes.edu.br">juliene@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10. |
| 04/10/2024 - 07:44:45 (GMT -3:00) | Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email <a href="mailto:nellio@unifimes.edu.br">nellio@unifimes.edu.br</a> e utilizando o IP 45.232.49.10.  |